

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 161/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

15/10/2013

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 4.004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.013.**

#### **A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

#### **RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que altera o Plano Plurianual criado pela Lei nº 3.342, de 30 de dezembro de 2009; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 161/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de outubro de 2.013.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 4.004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.013.**

#### **ALTERA O PLANO PLURIANUAL CRIADO PELA LEI Nº 3.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Art. 1º.** Fica alterado o programa 0150 do Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.342, de 30 de dezembro de 2009, para o período de 2010 a 2013, com valor inicial de R\$ 13.637.105,83 (treze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais e oitenta e três centavos), acrescentando o valor de R\$ 380.865,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de outubro de 2.013.

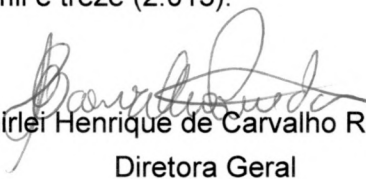
  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de outubro de dois mil e treze (2.013).

  
**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Geral

